

Município de Reguengos de Monsaraz

## Despacho n.º 04/GP/DJF/2024

Atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior público – Ano Letivo  
2023/2024

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso dos legais poderes, prerrogativas e competências que lhe vão atribuídas, designadamente, pelo estatuído no n.º 3 do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e;

Considerando:

- § Que a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz deliberou, na reunião ordinária realizada em 13 de setembro de 2023, proceder à abertura do procedimento público a partir de 18 de setembro a 09 de outubro de 2023, para atribuição de 30 (trinta) Bolsas de Estudo a utilizar no ano letivo 2023/2024, com o valor mensal de € 150,00 (cento e cinquenta euros) cada, para os estudantes do Ensino Superior Público, residentes no concelho de Reguengos de Monsaraz;
- § Que o prazo inicial para apresentação das candidaturas foi prorrogado até ao dia 19 de outubro de 2023;
- § Que, após análise das candidaturas, a Comissão de Análise das Candidaturas elaborou a lista definitiva dos candidatos admitidos, a qual, nos termos do n.º 4 do artigo 19.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público, deverá ser sujeita a homologação pela Câmara Municipal;
- § Que a atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior visa proporcionar apoio aos estudantes que, em virtude da sua situação económica, têm dificuldades em prosseguir os estudos nos Estabelecimentos de Ensino Superior Público;
- § Que, atento ao facto do ano letivo 2023/2024 já ir avançado, é urgente que os interessados recebam o mais rápido possível a bolsa de estudo, de forma a que este apoio alcance o desiderato para o qual criado;
- § Os basilares princípios da legalidade, da autonomia local, da descentralização e desconcentração de competências, da subsidiariedade, da prossecução do interesse público,

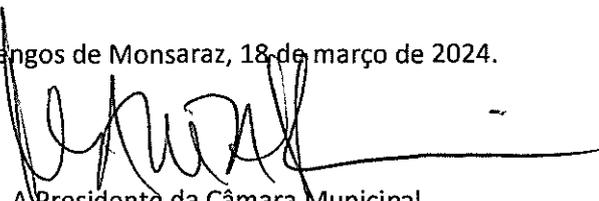
da desburocratização e da necessária eficiência da administração pública, inerentes, porque intínsecos, a um moderno Estado de Direito Democrático, e;

- § A impossibilidade manifesta, de facto e de direito, de reunir, ainda que extraordinariamente, o Executivo Municipal estando presente a maioria dos seus membros;
- § Estão, assim, reunidas as condições exigidas pelo n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para que se decida sobre a lista definitiva dos candidatos admitidos para atribuição de bolsa de estudo no Ano letivo 2023/2024, com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a confirmação/ratificação pela Câmara Municipal, na reunião seguinte, sob pena de nulidade;

*DETERMINA,*

- a) A homologação da lista de classificação final dos candidatos às Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior – Ano Letivo 2023/2024, que se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos;
- b) Que seja determinado à Subunidade Orgânica Educação e à Unidade Orgânica Contabilidade a adopção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta;
- c) A submissão do presente ato administrativo à ratificação/confirmação da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, na primeira reunião a ocorrer após a data da sua prolação, em ordem ao preceituado no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Reguengos de Monsaraz, 18 de março de 2024.

  
A Presidente da Câmara Municipal

## Lista de Classificação Final

### ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR

Ano Letivo 2023/2024

Torna-se público, nos termos da Ata n.º 3 de reunião da Comissão de Análise das Candidaturas do procedimento, datada de 15-03-2024, a classificação final dos candidatos admitidos ao procedimento de atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior para o Ano Letivo 2023/2024.

Candidatos admitidos:

Ordenação	Nome	Classificação	Media acesso ensino superior (condições de preferência)
1.º	Beatriz Rodrigues Silva	16	109
2.º	Leonor Filipa Valido Rocha	14	172
3.º	Margarida Fernandes Neves	14	158
4.º	Carolina Mendes Jorge	14	152
5.º	Carolina Pereira Lobo	14	127
6.º	Miguel Ângelo Lourinho Lopes	12	179
7.º	Tiago Miguel Zambujeira Mancha	12	177
8.º	Beatriz Miguel Silva Rosado	12	175
9.º	Eduardo Bento Serrano	12	173
10.º	Diogo Miguel Veiga Silva Marques Vogado	12	171
11.º	Daniela Sofia da Silva Marcão	12	166
12.º	Beatriz Miguel Lopes Almeida	12	165
13.º	Andreia Sofia Jacob Ramalho	12	161

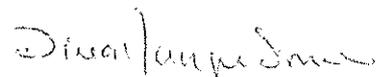
14.º	Andreia Filipa Mendes Varela	12	144*
15.º	Duarte Miguel da Silva Vidigal	12	144*
16.º	Beatriz Sousa Velez	10	160
17.º	Sónia de Jesus Gomes dos Santos	10	152
18.º	João Alexandre Lidório Lopes	10	148
19.º	Ricardo Filipe Fernandes Navalhas	10	147*
20.º	Tiago Filipe Tendeiro Plácido	10	147*
21.º	Nídia de Fátima Silva Velada	10	140*
22.º	Francisco Ferreira Brás Lopes	10	140*
23.º	Carolina da Silva Correia	10	138
24.º	Carolina Roque Valido Pires de Almeida	10	137
25.º	André Joaquim Brás Lopes	10	133
26.º	Stefanie da Silva Capucho	10	131
27.º	André Filipe Poupá Pestana	8	185
28.º	Diogo Jorge Monteiro Amador	8	176
29.º	Dinis Maria Fernandes dos Reis	8	174
30.º	Catarina da Conceição Pinto	8	171
31.º	Miguel Ferro Frade	8	157
32.º	Gonçalo Carrilho Monginho	8	155*
33.º	João Miguel da Silva Nunes	8	155*
34.º	Sofia Carreteiro Gonçalves	8	151

35.º	Sara Miguel Félix Arranhado	8	150
36.º	Maria Luís da Silva Correia	8	131
37.º	Alexandra Raquel Relvas Balancho	8	127
38.º	Ana Sofia dos Santos Pinheiro	8	122

\* Nos processos dos candidatos com igual classificação e com igual média de acesso ao ensino superior foi aplicado como critério de desempate o menor rendimento *per capita* do agregado familiar, conforme a alínea c) do Artigo 12.º do Regulamento municipal para atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior público.

Nota: de acordo com a alínea d) do N.º 1 do Artigo 22.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público, relembra, a Comissão de Análise das Candidaturas, os candidatos do dever de comunicar à Câmara Municipal a atribuição e o montante da bolsa ou subsídio por parte de outra entidade.

Reguengos de Monsaraz, 15 de março de 2024



A Presidente da Comissão

18